



# Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1775 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) para o envio de dados para a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e demais serviços, possibilitando a integração entre os aplicativos tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e do município de Paranapanema e dá outras providências.

**JOSÉ MARIA ALVES**, Prefeito do Município de Paranapanema, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Nacional 6.022, de 2007, que trata do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e o Decreto Municipal Nº 1774 de 14 de junho de 2019, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentado por este decreto o envio de dados para a geração da NFS-e e demais serviços utilizando-se dos serviços disponíveis na internet, denominado *WEB SERVICES*, de acordo com o padrão nacional do Sistema Público de Escrituração Digital, especificamente relativo ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), possibilitando a integração entre os sistemas tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e instalado nas dependências da Prefeitura do Município de Paranapanema dando-se da seguinte forma.

### TÍTULO I

### Dos Serviços Disponíveis na Internet (*WEB SERVICES*) e Modo de Utilização

### CAPÍTULO 1

### Da Utilização do *WEB SERVICES*

**Art. 2º** Através do *WEB SERVICES* os contribuintes poderão integrar o sistema tecnológico, doravante denominados aplicativos, instalado nas suas dependências, com o Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) instalado nas dependências da Prefeitura do município de Paranapanema no endereço <http://www.paranapanema.sp.gov.br/>.

§1º O fluxo de comunicação será sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem XML (*Extensible Markup Language*) ao *WEB SERVICES* com o pedido do serviço desejado.

§2º As solicitações de serviços ao *WEB SERVICES*, que exigem processamento intenso, serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

§2º Após receber os dados em XML o *WEB SERVICE* irá validar a estrutura e as regras de negócio e gerará um resultado indicando se as informações enviadas atendem as regras exigidas pelo modelo.

**Art. 3º** Os serviços disponíveis via *WEB SERVICES* poderão ser acessados, pelos aplicativos, através do endereço <http://187.92.100.222/nfse.portal.integracao/Services.svc>.

§1º Estarão disponíveis os seguintes serviços no *WEB SERVICES*:

- I – Recepção e processamento de lote de RPS;
- II – Enviar Lote de RPS Síncrono;





- III – Geração de NFS-e;
- IV – Cancelamento de NFS-e;
- V – Substituição de NFS-e;
- VI – Emissão da Carta de Correção da NFS-e;
- VII – Cancelamento da Carta de Correção da NFS-e;
- VIII – Consulta de lote de RPS;
- IX – Consulta de NFS-e por RPS;
- X – Consulta de NFS-e – Serviços Prestados;
- XI – Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados;
- XII – Consulta por Faixa de NFS-e.

### **Seção 1**

#### **Da Recepção e Processamento de Lote de RPS**

**Art. 4º** O *WEB SERVICE* irá receber o arquivo *XML*, enviado em único lote, e gerará um número de protocolo específico para a transação.

§1º Ao enviar o arquivo *XML* deverá ser utilizado o serviço “Recepção e Processamento de Lote de RPS”.

§2º Poderão ser enviados no arquivo *XML* um ou mais RPS.

§3º O número do lote do RPS deve ser administrado pelo contribuinte.

§4º O número do RPS deverá ser aquele autorizado pela Administração Tributária em processo administrativo.

§5º Um RPS já convertido não pode ser reenviado. O reenvio será considerado erro.

§6º Um único erro fará com que o sistema rejeite todos os RPS enviados no lote, devendo o contribuinte providenciar os ajustes e enviar novamente.

**Art. 5º** Recepcionado o lote de RPS o sistema o colocará em fila de processamento, onde serão feitas as validações estrutural e de negócio.

**Art. 6º** O sistema retornará com uma mensagem, em formato *XML*, contendo o resultado do processamento do lote de RPS.

**Art. 7º** Após o processamento do lote de RPS o sistema gerará automaticamente quantas NFS-e forem necessárias, enviando a NFS-e gerada em arquivos PDF (*Portable Document Format*) e XML via e-mail ao prestador, tomador e intermediário, ficando os dados da NFS-e gerada disponíveis para consulta.

**Art. 8º** Um RPS identificado como “substituto” deverá conter o número do RPS substituído. A NFS-e do RPS substituído será cancelada e uma nova NFS-e será gerada.

### **Seção 2**

#### **Enviar Lote de RPS Síncrono**

**Art. 9º** O *WEB SERVICE* irá receber o arquivo *XML*, enviado em único lote.

§1º Ao enviar o arquivo *XML* deverá ser utilizado o serviço “Enviar Lote de RPS Síncrono”.

§2º Após o recebimento e validação dos dados o processamento se dará em tempo-real gerando quantas NFS-e forem necessárias.

§3º Para os demais casos serão consideradas as mesmas regras citadas na seção 1 deste capítulo.



### Seção 3 Da Geração de NFS-e

**Art. 10.** A solicitação de geração de NFS-e deverá utilizar o serviço “Geração de NFS-e” enviando o RPS.

**Art. 11.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato *XML*.

**Art. 12.** Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.

### Seção 4 Do Cancelamento de NFS-e

**Art. 13.** A solicitação de cancelamento de NFS-e deverá utilizar o serviço “Cancelamento de NFS-e” enviando os dados necessários para o seu processamento.

**Art. 14.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, do cancelamento solicitado.

**Art. 15.** Este serviço irá cancelar apenas uma NFS-e por vez e não vinculará o cancelamento a nenhum RPS e a nenhuma NFS-e substituta.

**Art. 16.** Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em tempo-real.

### Seção 5 Da Substituição de NFS-e

**Art. 17.** A solicitação de substituição de NFS-e deverá utilizar o serviço “Substituição de NFS-e” enviando os dados necessários para o seu processamento.

**Art. 18.** Será gerada uma nova NFS-e em substituição e outra e a NFS-e substituída será cancelada automaticamente.

**Art. 19.** Na geração da nova NFS-e será usado as regras do serviço “Geração de NFS-e”. O sistema NFS-e registrará o vínculo entre a NFS-e substituída e a substituta.

**Art. 20.** Após o recebimento e validação dos dados a substituição se dará em tempo-real.

### Seção 6 Da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e

**Art. 21.** A emissão da Carta de Correção (CC-e) deverá utilizar o serviço “Gerar Carta de Correção” enviando os dados necessários para o seu processamento.

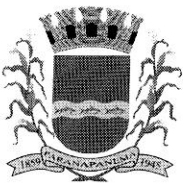
**Art. 22.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato *XML*.

**Art. 23.** Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.

### Seção 7 Do Cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e

**Art. 24.** A solicitação de cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e deverá utilizar o serviço “Cancelamento da Carta de Correção” enviando os dados necessários para o seu processamento.





## **Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**

### **Gabinete do Prefeito**

**Art. 25.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a CC-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, do cancelamento solicitado.

**Art. 26.** Este serviço irá cancelar apenas uma CC-e por vez.

**Art. 27.** Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em tempo-real.

#### **Seção 8**

##### **Da Consulta de Lote de RPS**

**Art. 28.** A solicitação de consulta de Lote de RPS deverá utilizar o serviço “Consulta de Lote de RPS” enviando os dados necessários para o seu processamento.

**Art. 29.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, da consulta ao contribuinte.

**Art. 30.** Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

#### **Seção 9**

##### **Da Consulta de NFS-e por RPS**

**Art. 31.** A solicitação de consulta de NFS-e por RPS deverá utilizar o serviço “Consulta de NFS-e por RPS” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

**Art. 32.** O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, da consulta ao contribuinte.

**Art. 33.** Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

#### **Seção 10**

##### **Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Prestados**

**Art. 34.** A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Prestados deverá utilizar o serviço “Consulta de NFS-e – Serviços Prestados” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

**Art. 35.** O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo *XML*.

**Art. 36.** Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

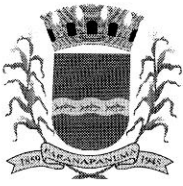
#### **Seção 11**

##### **Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Contratados ou Intermediados**

**Art. 37.** A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Tomador ou Intermediados deverá utilizar o serviço “Consulta de NFS-e – Serviços Tomador ou Intermediados” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.





# Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema

## Gabinete do Prefeito

**Art. 38.** O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo *XML*.

**Art. 39.** Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

### Seção 12

#### Da Consulta por Faixa de NFS-e

**Art. 40.** A solicitação de consulta por faixa de NFS-e deverá utilizar o serviço “Consulta por Faixa de NFS-e” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

**Art. 41.** O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo *XML*.

**Art. 42.** Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

### CAPÍTULO 2

#### Da Estrutura de Dados

**Art. 43.** A especificação adotada para as mensagens *XML* é a recomendação W3C para *XML* 1.0 e a codificação dos caracteres será em UTF-8 (*8-bit Unicode Transformation Format*).

**Art. 44.** Para garantir a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens *XML*, o contribuinte deve submeter cada uma das mensagens *XML* de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo *XSD* (*XML Schema Definition*) antes do seu envio.

**Art. 45.** Existirá um único *WEB SERVICES* com todos os serviços apresentados no capítulo 1, deste decreto.

### TÍTULO II

#### Dos Contribuintes

**Art. 46.** Poderão utilizar os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) todos os contribuintes obrigados a geração da NFS-e, especificados no Decreto Municipal Nº 1774 de 14 de junho de 2019.

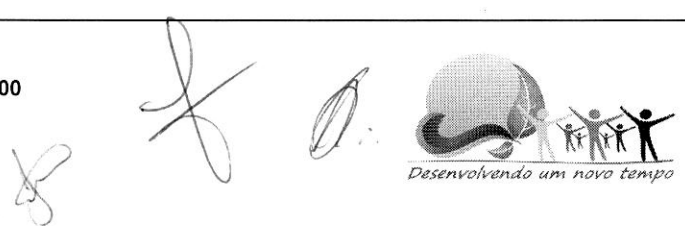
Parágrafo único. O uso do *WEB SERVICES* pelos contribuintes citados no *caput* deste artigo, não impede o uso concomitante do sistema on-line da NFS-e disponível no endereço <http://www.paranapanema.sp.gov.br>.

### TÍTULO III

#### Do Uso do Certificado Digital

**Art. 47.** O acesso aos serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) somente se dará por meio de certificado digital do tipo A1 ou A3 e serão exigidos na assinatura e transmissão das mensagens.

**Art. 48.** O certificado digital deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.





# Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema

## Gabinete do Prefeito

### TÍTULO IV Do Material para Download

**Art. 49.** Os seguintes materiais poderão obtidos na internet acessando o Portal da Prefeitura no endereço <http://www.paranapanema.sp.gov.br>:

- I - O arquivo *XSD* correspondente a cada uma das mensagens *XML* de pedido e de retorno utilizados pelo *WEB SERVICES*;
- II - Os formatos e padrões utilizados;
- III - A tabela com a lista dos tipos simples e as tabelas de cada tipo composto e seus campos;
- IV - As tabelas que detalham cada um dos *XSD*, envio e respostas, dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES*.

### TÍTULO V Das Disposições Finais

**Art. 50.** O contribuinte poderá fazer a leitura das respostas em arquivo *XML* e armazenar os dados no seu sistema aplicativo, dispensando o procedimento de digitação, quando for o caso.

**Art. 51.** O uso dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES* é opcional, podendo o contribuinte utilizar o sistema *on-line* da NFS-e diretamente no portal da Prefeitura na Internet.

**Art. 52.** O código do município da incidência do ISSQN é obrigatório nos seguintes casos:

§1º Quando o ISSQN for exigível.

§2º Quando a exigibilidade estiver suspensa por processo administrativo ou por decisão judicial.

§3º Nos demais casos, se informado será considerado erro.

**Art. 53.** Integra-se a este decreto as regras mencionadas no Decreto Municipal Nº 1774 de 14 de junho de 2019 que regulamentou a geração da nota fiscal de serviços eletrônica e a declaração eletrônica do ISSQN e o anexo I.

**Art. 54.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 55.** Revoga-se o decreto 1347, de 6 de junho de 2014, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 14 de junho de 2019.

  
**JOSE MARIA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LILIA MARIA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

  
**IGOR PLENS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**



**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**  
**Tabela de Erros e Alertas**

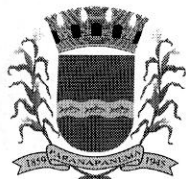
<b>CÓDIGO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>MOTIVO / SOLUÇÃO</b>
E1	Assinatura do Hash não confere.	Reenvie assinatura do Hash conforme algoritmo estabelecido no Manual de Integração da NFS-e.
E2	Data de competência superior a de emissão do RPS.	Informe uma data de competência inferior ou igual a de emissão do RPS.
E3	Natureza da operação não informada.	Utilize um dos tipos: 01 - Tributação no município; 02 - Tributação fora do município; 03 - Isenção; 04 - Imune; 05 - Exigibilidade suspensa por decisão judicial; 06 - Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.
E4	Esse RPS não foi encontrado em nossa base de dados.	Informe um número de RPS que tenha sido convertido em NFS-e.
E5	O número da NFS-e a ser substituída não foi encontrada na base de dados.	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja substituir.
E6	Essa NFS-e não pode ser cancelada através desse serviço, pois há crédito informado.	O cancelamento de uma NFS-e com crédito deve ser feito através de processo administrativo aberto em uma repartição fazendária.
E7	Essa NFS-e já foi substituída.	A NFS-e só pode ser substituída uma vez.
E8	Opção pelo simples nacional não informado.	Se o prestador do serviço for optante pelo SIMPLES Nacional, informe "1" (sim). Caso contrário, informe "2" (não).
E9	Campo de incentivador cultural não informado	Utilize um dos tipos: 1 - Sim; 2 - Não.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, série e tipo.
E11	Número do RPS não informado.	Informe o número do RPS.
E12	Tipo do RPS não informado.	Informe o tipo do RPS, conforme indicado na documentação da NFS-e.
E13	RPS inválido.	Utilize um dos tipos especificados: 1 - "RPS", 2 - "Nota Fiscal Conjugada (Mista)" ou 3 - "Cupom".
E14	Data da emissão do RPS não informada.	Informe a Data da emissão do RPS conforme indicado na documentação da NFS-e.





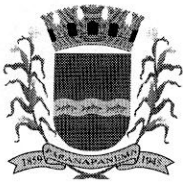
**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

E15	Data da emissão do RPS inválida.	Informe a Data da emissão do RPS conforme indicado na documentação da NFS-e.
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje.	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E17	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de habilitação do prestador do serviço para emissão da NFS-e.	A geração de NFS-e só é permitida para competência posterior à data de habilitação da empresa.
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido envio de valor de serviços igual a zero.
E19	O valor das deduções deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços.	Não é permitido valor de dedução superior ao valor de serviços.
E20	O valor das deduções deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de dedução inferior a zero (negativo).
E21	O valor dos descontos deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços.	Não é permitido valor de desconto superior ao valor de serviços.
E22	O valor dos descontos deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de desconto inferior a zero (negativo).
E23	O valor do PIS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E24	O valor da COFINS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E25	O valor do INSS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E26	O valor do IR deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E27	O valor da CSLL deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E28	Item da lista de serviço incompatível com opção SIMPLES Nacional.	Consulte a legislação vigente para saber se o item da lista de serviço informado permite a opção pelo simples nacional.
E29	O código de serviço prestado não permite retenção de ISSQN.	O tipo do serviço prestado não permite a retenção do ISS devido. Altere o indicador de retenção do ISSQN devido para 2 - sem retenção.
E30	Item da lista de serviço inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o item da lista de serviço que deverá ser informado.
E31	Item da lista de serviço não informado.	Informe o item relativo ao serviço prestado nessa operação.
E32	Código CNAE incompatível com opção SIMPLES Nacional.	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a



**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

		opção pelo simples nacional.
E33	Código CNAE inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado.
E34	Código de tributação incompatível com opção SIMPLES Nacional.	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E35	Código de tributação inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o Código de tributação que deverá ser informado.
E36	Informação de ISSQN retido inválido.	Utilize um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISSQN não Retido.
E37	Apenas serviços tributados, no município ou fora, podem sofrer retenção de ISS.	Operações isentas, imunes ou com exigibilidade suspensa por decisão judicial ou procedimento administrativo não podem sofrer retenção de ISS.
E38	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural não podem sofrer retenção de ISS.	Não faça a retenção do ISS nos casos de empresas enquadradas como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural.
E39	Apenas empresas inscritas neste município podem efetuar retenção de ISSQN.	O tomador do serviço não foi encontrado na base de dados do município, não sendo permitida a retenção. Acerte o CNPJ e/ou Inscrição Municipal ou altere o campo ISSQN Retido para 2 (Sem retenção de ISSQN).
E40	Valor do ISS retido não informado.	O valor do ISS retido deve ser informado quando o campo "IssRetido" for marcado com 1- Sim.
E41	O campo discriminação dos serviços não foi preenchido.	O preenchimento da discriminação dos serviços é obrigatório.
E42	Código do município da prestação do serviço inválido.	Informe o código do município onde foi prestado o serviço, conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E43	Inscrição Municipal do prestador do serviço não encontrada na base de dados do município.	Não existe registro de inscrição municipal que corresponda ao número informado.
E44	CNPJ do prestador inválido.	Informe o número do CNPJ correto do prestador.
E45	CNPJ não encontrado na base de dados.	Confira o número do CNPJ informado. Caso esteja correto, o prestador não



**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

		está inscrito no município.
E46	CNPJ do prestador não informado.	Informe o CNPJ do prestador.
E47	CPF/CNPJ do tomador do serviço incorreto.	Informe corretamente o CPF/CNPJ do tomador do serviço.
E48	O campo CPF/CNPJ do tomador deverá ser preenchido com zeros quando for de CPF não-informado.	Preencher o campo CPF/CNPJ do Tomador com zeros quando se tratar de tomador com CPF não informado.
E49	Lote de RPS com excesso de inconsistências.	O serviço de validação de RPS é abortado quando atinge o número de 50 inconsistências. Corrija os erros e reenvie o lote de RPS.
E50	Inscrição Municipal do prestador do serviço incorreta.	Informe corretamente a inscrição municipal do prestador do serviço.
E51	Inscrição Municipal do tomador do serviço incorreta.	Informe corretamente a inscrição municipal do tomador do serviço.
E52	O tomador do serviço informado é o próprio prestador do serviço.	Na emissão da NFS-e não é permitido que o prestador do serviço seja igual ao tomador do serviço.
E53	O campo Inscrição Municipal do tomador do serviço só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município.	Para tomador de serviço estabelecido fora deste município não deve ser preenchido o campo Inscrição municipal.
E54	CNPJ do tomador do serviço está vinculado a mais de uma inscrição municipal.	Informe a Inscrição Municipal do tomador do serviço vinculada ao CNPJ informado.
E55	Logradouro do tomador do serviço não corresponde ao CEP informado.	Acerte o logradouro ou o CEP do tomador do serviço.
E56	Logradouro do tomador do serviço não informado.	Informe o logradouro para o tomador do serviço.
E57	Bairro não corresponde ao CEP informado.	Corrija o Bairro ou o CEP do tomador do serviço.
E58	Código do município do tomador do serviço não corresponde ao CEP informado.	Corrija o código do município ou o CEP do tomador do serviço.
E59	Município do tomador do serviço não informado.	Informe o município para o tomador do serviço.
E60	Município do tomador do serviço não encontrado.	Informe o código do município do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Municípios do IBGE. Se o tomador do serviço for do exterior do país, informe "9999999".
E61	UF do tomador do serviço não corresponde ao CEP informado.	Corrija a sigla da UF ou o CEP do tomador do serviço.



**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

E62	CEP do logradouro do tomador do serviço inexistente.	Informe corretamente o CEP do tomador do serviço.
E63	Razão Social do intermediário do serviço não informada.	Razão social do intermediário do serviço é obrigatória quando informado o CNPJ/CPF ou a Inscrição Municipal do mesmo.
E64	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida.	Informe a Inscrição Municipal do intermediário do serviço com tamanho máximo de 15 caracteres.
E65	Inscrição Municipal do intermediário do serviço não esta vinculada ao CNPJ/CPF informado.	A inscrição municipal informada não está vinculada ao intermediário do serviço identificado pelo CNPJ ou CPF.
E66	CNPJ/CPF do Intermediário do serviço invalido.	Informe corretamente o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E67	Código da obra incorreto.	Informe corretamente o código da obra.
E68	Situação do RPS inválida.	Utilize um dos tipos:1 - Normal; 2 - Cancelado.
E69	Quantidade de RPS incorreta.	A quantidade de RPS informada difere da quantidade de RPS do lote.
E70	Inscrição Municipal do prestador do serviço especificada no lote não confere com o prestador do serviço informado no RPS.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do prestador do serviço no lote e no RPS.
E71	RPS em duplicidade no arquivo enviado.	Retire do lote o RPS duplicado ou altere sua identificação: número, série ou tipo, e reenvie o lote.
E72	Campo Quantidade de RPS informado incorretamente.	O campo quantidade de RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 4 dígitos.
E73	Campo tipo do RPS inválido para o tipo de registro='3' (Cupons).	Utilize o tipo "RPS-C"
E74	Data de emissão da Nota Fiscal não está compreendida entre <data inicio de emissão do lote> e <data fim de emissão do lote> conforme especificado no cabeçalho do arquivo.	Utilize no cabeçalho do arquivo datas de emissão da Nota Fiscal compreendidas entre a data início de emissão do lote e a data fim de emissão do lote.
E75	Número do RPS substituído não informado para status do RPS igual a "S"	Informe o número do RPS substituído.
E76	O número do RPS substituído informado não existe na base de dados.	Informe corretamente o número do RPS substituído.
E77	Número da NFS-e não informado	Informe o número da NFS-e.

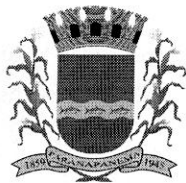




**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

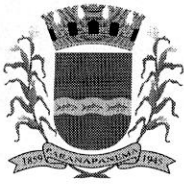
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador do serviço pesquisado.	Informe corretamente o número da NFS-e.
E79	NFS-e já está cancelada.	Verifique e informe corretamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E80	Código de verificação não informado.	Informe o código de verificação da NFS-e.
E81	Código de verificação não corresponde à NFS-e consultada.	Informe o código de verificação correto.
E82	Pesquisa pela atividade só pode ser feita com a indicação de um CEP ou bairro.	Informe um CEP ou um bairro.
E83	Campo Inscrição Municipal do tomador informado incorretamente.	O campo Inscrição Municipal do tomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E84	Pesquisa pelo CEP só pode ser feita com a indicação de uma atividade.	Informe uma atividade.
E85	Pesquisa pelo bairro só pode ser feita com a indicação de uma atividade.	Informe uma atividade.
E86	Número do protocolo de recebimento do lote inexistente na base de dados.	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto do protocolo de recebimento.
E87	Número de lote inexistente na base de dados.	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto.
E88	Número de lote não informado.	Informe o número do lote.
E89	Não existe na base de dados uma NFS-e emitida para o número de RPS informado.	Informe corretamente o número do RPS.
E90	Número do RPS inválido.	Informe um número de RPS que corresponda à seqüência utilizada pelo prestador do serviço.
E91	Esse RPS não consta em nossa base de dados.	Solicite do prestador do serviço a emissão da NFS-e.
E92	RPS ainda não convertido em NFS-e.	Efetue nova consulta mais tarde.
E93	Série do RPS inválida.	Identifique o RPS utilizando no máximo 15 dígitos.
E94	Data de competência não informada.	Informe a data de competência no formato data.
E95	Data de competência Inválida	Informe a data de competência no formato data.
E96	Número do RPS incorreto.	Informe corretamente o número do RPS.
E97	Série do RPS incorreta.	Informe corretamente a série para o RPS pesquisado.





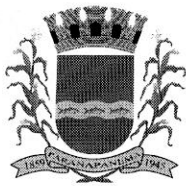
**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

E98	Valor dos serviços não informado.	Informe o valor dos serviços.
E99	Valor da retenção deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços.	Não é permitido valor de retenção superior ao valor de serviços.
E100	Valor dos serviços inválido.	O campo valor dos serviços é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E101	Valor das deduções inválido.	O campo valor das deduções é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E102	Valor dos descontos inválido.	O campo valor dos descontos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E103	Valor da Retenção de tributo federal inválida.	O campo referente a retenção de tributo federal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E104	Item da lista inválido.	O campo item da lista de serviço deverá ter tamanho máximo de 5 caracteres.
E105	Código CNAE inválido.	Utilize sete caracteres para informar o código da subclasse CNAE correspondente ao serviço prestado.
E106	Código de tributação inválido.	Utilize no máximo 20 caracteres para informar o código do serviço prestado.
E107	Discriminação do serviço inválida.	Utilize no máximo 2000 caracteres para descrever o serviço prestado.
E108	Código do município da prestação do serviço inválido.	Informe o código do município da prestação do serviço com sete dígitos, Consulte tabela de Municípios do IBGE. Se o município da prestação do serviço for do exterior do país, informe "9999999".
E109	Código do município do tomador do serviço inválido.	Informe o código do município do tomador do serviço com sete dígitos, Consulte tabela de Municípios do IBGE. Se o tomador do serviço for do exterior do país, informe "9999999".
E110	Quando a natureza da operação for tributação fora do município, o campo município da prestação do serviço deverá ser diferente do município do prestador	Informar o município da prestação do serviço corretamente.



**Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema**  
**Gabinete do Prefeito**

E111	Município da prestação do serviço não informado.	Informe o código do município da prestação do serviço com sete dígitos, Consulte tabela de Municípios do IBGE. Se o município da prestação do serviço for do exterior do país, informe "9999999".
E112	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida.	O campo Inscrição Municipal do intermediário do serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E113	Número do logradouro não informado.	Para este tomador do serviço informe o número do logradouro.
E114	Bairro do tomador do serviço não informado.	Para este tomador do serviço informe o bairro.
E115	UF do tomador do serviço não informada.	Para este tomador do serviço informe a UF.
E116	A UF do tomador do serviço incorreta.	Informe corretamente a UF do tomador do serviço. Em caso de cidades do exterior preencher a UF com "EX" e a cidade com 9999999.
E117	Nome/Razão Social do tomador do serviço inválida.	Nome/Razão Social do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E118	Nome/Razão Social do tomador do serviço não informado	Para este tomador do serviço informe o Nome/Razão Social.
E119	Logradouro do endereço do tomador do serviço inválido.	O campo endereço do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 125 caracteres.
E120	Número do logradouro inválido.	O campo número do endereço do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 10 caracteres.
E121	Complemento do endereço inválido.	O campo complemento do endereço do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E122	Bairro do tomador do serviço inválido.	O campo bairro do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E123	Campo AliquotaServicos não informado para tributação fora do município.	Informe a alíquota do ISS quando a tributação for fora do município
E124	UF do tomador do serviço inválida.	O campo UF do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 2 caracteres. Em caso de cidades do exterior preencher a UF com "EX".



## Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema Gabinete do Prefeito

E125	CEP do tomador do serviço inválido.	O campo CEP do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 8 dígitos.
E126	E-mail do tomador do serviço inválido.	O campo e-mail do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.
E127	Telefone do tomador do serviço inválido.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais as regras de preenchimento do telefone do tomador do serviço.
E128	Razão Social do intermediário do serviço inválida.	O campo razão social do intermediário do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E129	Código da obra inválido.	O campo código da obra deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E130	Número da ART inválido.	O campo ART deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E131	Data inicial inválida.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA e deve ser uma data válida.
E132	Data final inválida.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA e deve ser uma data válida.
E133	Data final posterior a data de hoje.	Informe uma data final igual ou anterior a data de hoje.
E134	Data final anterior à data inicial.	Informe uma data final igual ou superior a data inicial da pesquisa.
E135	Período consultado superior ao permitido.	Consulte o manual da NFS-e e limite as datas inicial e final ao período permitido.
E136	Número da NFS-e consultada inválido.	O campo número da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E137	Data de emissão da NFS-e informada incorretamente.	Informe corretamente a data da emissão da NFS-e a ser consultada.
E138	Usuário não autorizado a realizar o serviço.	Informe os dados de um usuário autorizado a executar o serviço.
E139	Número da NFS-e a substituir inválido.	O campo número da NFS-e substituída é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E140	Bairro do prestador do serviço inexistente	Informe corretamente o nome bairro do prestador do serviço
E141	Inscrição Municipal do prestador do serviço não informada	informe a Inscrição Municipal do prestador do serviço
E142	Inscrição Municipal do prestador não	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ

